



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Sistema Bancário Português

Desenvolvimentos Recentes

Data de referência: 2.º trimestre 2015

Redigido com informação disponível até 23 de setembro de 2015



- Sistema Bancário Português – Avaliação Global
- Indicadores Macroeconómicos e Financeiros
- Sistema Bancário Português
 - Estrutura de balanço
 - Liquidez e financiamento
 - Qualidade dos ativos
 - Rendibilidade
 - Solvabilidade
- Medidas Recentes com Impacto sobre o Sistema Bancário



I. Estrutura de balanço

- O ativo total do sistema bancário português diminuiu ligeiramente, determinado pela redução do crédito a clientes.

II. Liquidez e financiamento

- Os depósitos mantiveram-se resilientes, observando-se um crescimento dos depósitos captados na atividade doméstica, sobretudo junto de particulares.
- O financiamento junto do Eurosistema diminuiu, à semelhança do verificado nos trimestres anteriores, ainda que a um ritmo mais lento.
- O rácio de transformação manteve-se estável no primeiro semestre.
- A posição de liquidez do sistema melhorou para todos os prazos (quando medida pelos *gaps* de liquidez).

III. Qualidade dos ativos

- O rácio de crédito em risco aumentou ligeiramente.
- A evolução do rácio é explicada principalmente pelo aumento do crédito em risco, embora o impacto da desalavancagem sobre este indicador continue a ser significativo.
- Para a variação do rácio global destaca-se o contributo do segmento de crédito a sociedades não financeiras.

IV. Rendibilidade

- A rendibilidade do sistema bancário registou valores positivos.
- A melhoria observada resultou do aumento da margem financeira e dos resultados de operações financeiras, bem como da redução do fluxo de imparidades para crédito.

V. Solvabilidade

- Os níveis de solvabilidade aumentaram 0,5 p.p., para 11,6%.



Taxa de crescimento do PIB – Volume

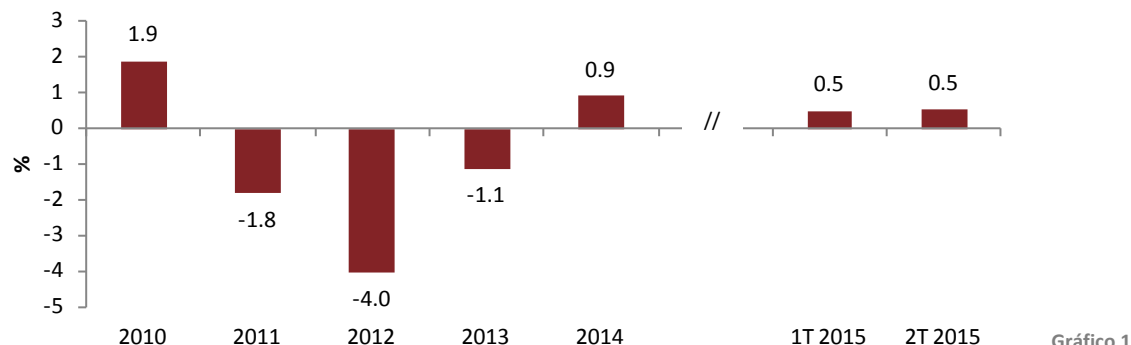


Gráfico 1

Nota: Os valores trimestrais correspondem a taxas de variação em cadeia. As estatísticas das Contas Nacionais e da Balança de Pagamentos apresentadas incorporam já as regras emanadas pelo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia (SEC 1010) e pelo Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (BPM6).

Balança corrente e de capital, em % do PIB

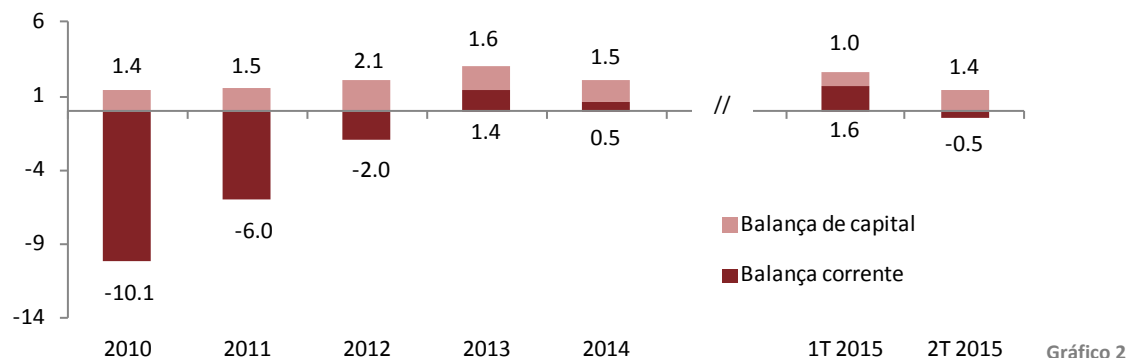


Gráfico 2

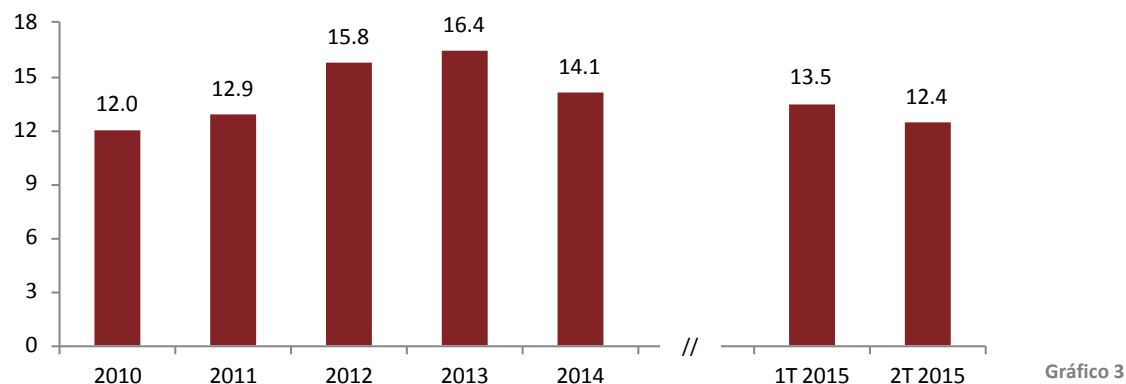
Nota: Os dados trimestrais encontram-se ajustados de sazonalidade.

■ No segundo trimestre de 2015, o PIB registou uma taxa de variação em cadeia positiva, pelo quinto trimestre consecutivo. Em termos homólogos, o PIB cresceu 1,6%.

■ A balança corrente e de capital manteve um excedente, contribuindo para a correção dos desequilíbrios externos da economia portuguesa.

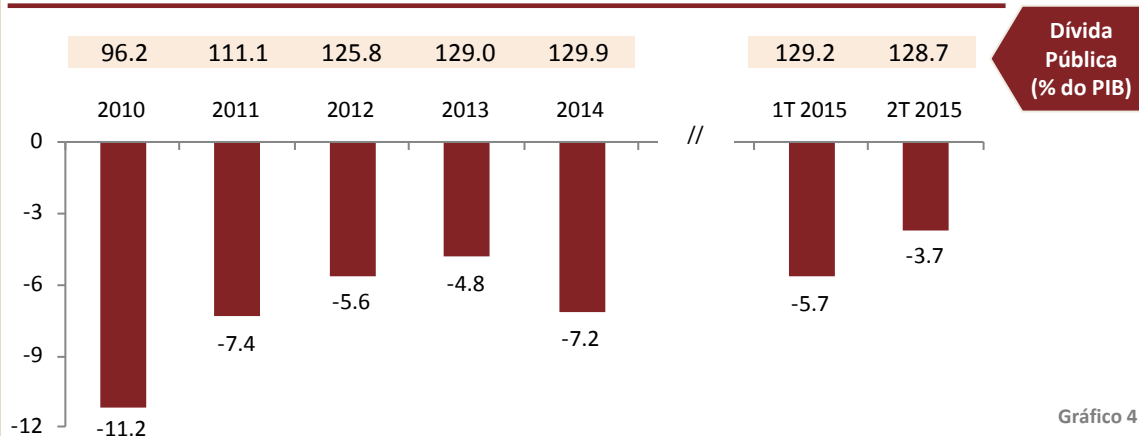


Taxa de desemprego, em % da população ativa



■ A taxa de desemprego diminuiu cerca de 1,1 p.p. face ao trimestre anterior (2 p.p. face ao trimestre homólogo), aproximando-se dos níveis observados em 2010.

Défice orçamental, em % do PIB

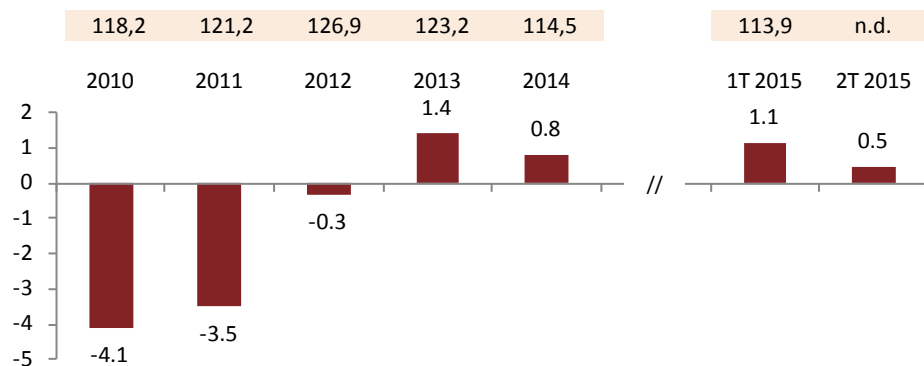


■ O rácio da dívida pública sobre o PIB situava-se em 128,7% no final do segundo trimestre de 2015, diminuindo face ao final do trimestre anterior. Os depósitos das administrações públicas representavam à data cerca de 11% do PIB.

Nota: O défice orçamental para 2014 foi revisto no âmbito da segunda notificação de 2015 ao Eurostat relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos. A revisão do saldo para 2014 reflete, sobretudo, a inclusão de 4,9 mil milhões de euros relativos à capitalização do Novo Banco como transferência de capital.



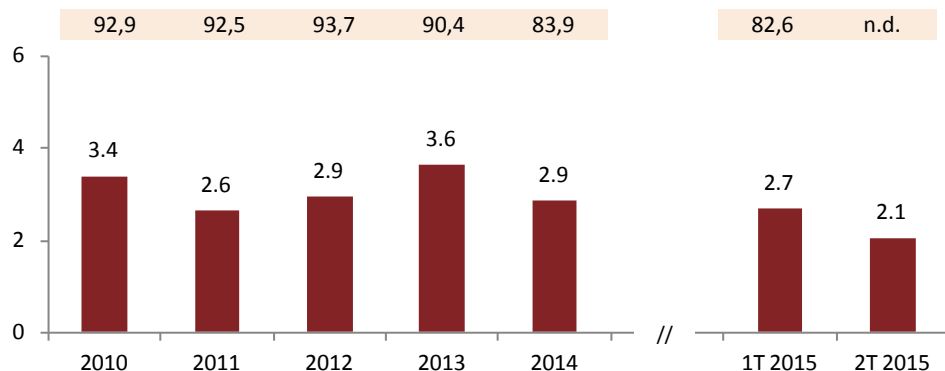
Capacidade (+) ou necessidade (-) de financiamento das sociedades não financeiras, em % do PIB



Dívida das
SNF
(% do PIB)

Gráfico 5

Capacidade (+) ou necessidade (-) de financiamento dos particulares, em % do PIB



Dívida dos
Particulares
(% do PIB)

Gráfico 6

Nota: As Contas Nacionais por setor institucional foram revistas aquando da divulgação pelo INE das Contas do quarto trimestre de 2014. Estas revisões refletem as alterações introduzidas nas Contas Nacionais Anuais detalhadas para 2012 (resultados finais), com consequências nos anos seguintes.

■ No primeiro trimestre de 2015, o endividamento das sociedades não financeiras diminuiu ligeiramente (0,6 p.p. do PIB) face ao final de 2014.

■ No segundo trimestre de 2015, a capacidade de financiamento deste setor diminuiu 0.7 p.p. face ao trimestre homólogo de 2014.

■ O nível de endividamento dos particulares continuou a reduzir-se, em 1,3 p.p. do PIB face ao final de 2014

■ No segundo trimestre de 2015, a capacidade de financiamento dos particulares manteve-se positiva, apesar de ter diminuído cerca de 1,1 p.p. face ao trimestre homólogo de 2014.



Taxas de rendibilidade de dívida pública a 10 anos

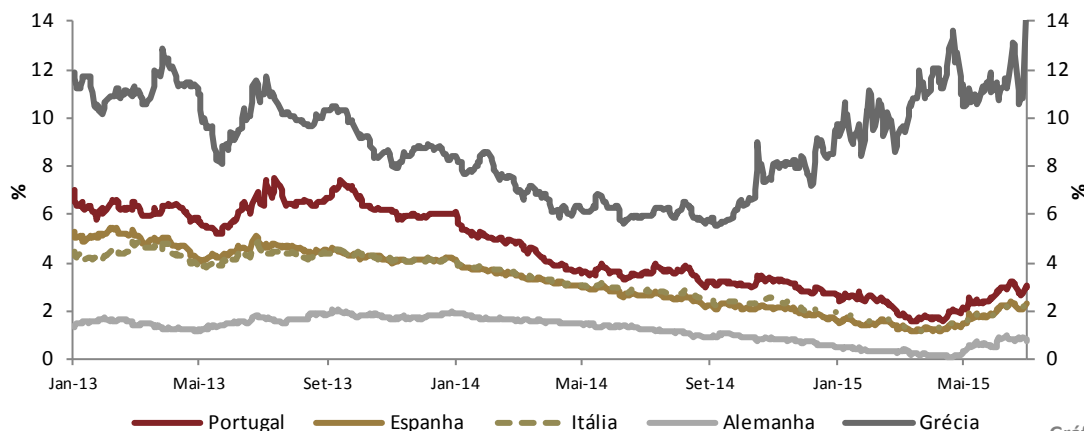


Gráfico 7

Euribor e taxa de juro do BCE

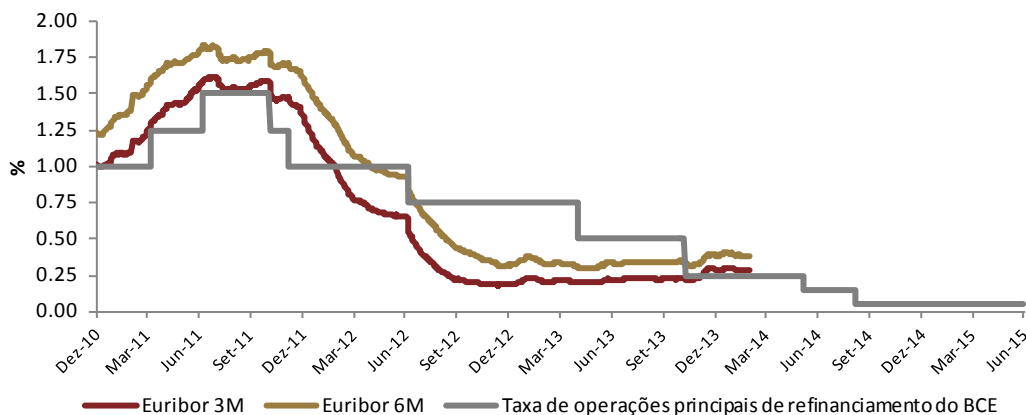


Gráfico 8

■ Após um mínimo histórico atingido em março de 2015 (1,6%), a taxa de rendibilidade implícita (*yield*) da dívida pública portuguesa a 10 anos aumentou no segundo trimestre. Esta variação ocorre num contexto de volatilidade acrescida nos mercados financeiros internacionais.

■ Já na área do euro, os desenvolvimentos nos mercados financeiros terão continuado a refletir o programa de compra de títulos de dívida pública pelo Banco Central Europeu.

■ A taxa das operações principais de refinanciamento, a taxa da facilidade permanente de depósitos e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez mantiveram-se inalteradas, em 0,05%, -0,20% e 0,30%, respetivamente.



Nota referente à informação contabilística e prudencial

Os dados do sistema bancário apresentam uma quebra de série no terceiro trimestre de 2014, decorrente da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo (BES). A quebra de série decorre, em particular, de os ativos/responsabilidades não transferidos para a situação patrimonial do Novo Banco (NB) não serem considerados no agregado do sistema bancário a partir de agosto de 2014.

Na ausência de informação contabilística relativa ao BES em base consolidada, para o período compreendido entre 30 de junho de 2014 e o dia da aplicação da medida de resolução (balanço e demonstração de resultados “de fecho”), foi considerado o reporte do BES em base individual, com referência a 31 de julho de 2014, no apuramento dos resultados agregados do sistema bancário relativos ao terceiro trimestre de 2014. É de salientar, contudo, que não foram considerados os ajustamentos decorrentes da medida de resolução aplicada ao BES.



Estrutura de balanço

Ativos (€mM) – Valor em final do período

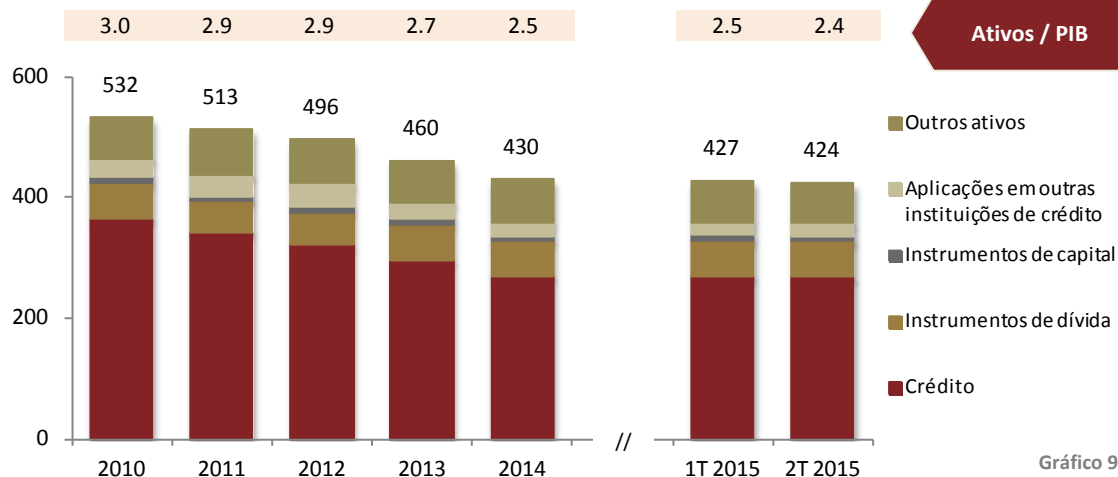


Gráfico 9

Estrutura de financiamento bancário (€mM) – Valor em final do período

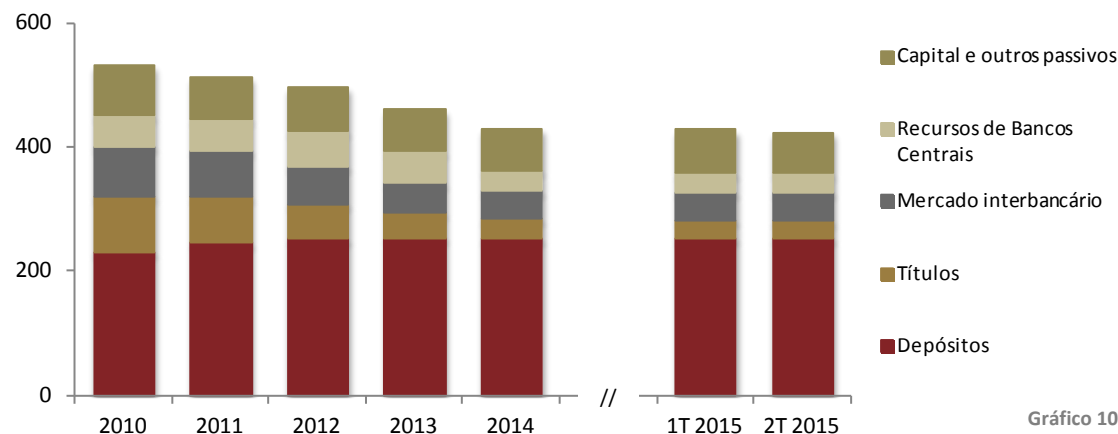


Gráfico 10

▪ O ativo total do sistema bancário português diminuiu ligeiramente.

▪ O principal determinante desta redução foi a evolução do crédito a clientes, parcialmente compensada pelo aumento da carteira de instrumentos de dívida.

▪ Os depósitos de clientes permaneceram estáveis, observando-se um aumento dos depósitos captados na atividade doméstica, em especial no segmento dos particulares.

▪ A desalavancagem continuou a ser acompanhada pela redução do peso dos títulos de dívida no financiamento do sistema bancário.



Recursos de Bancos Centrais (€mM) – Valor em final de período

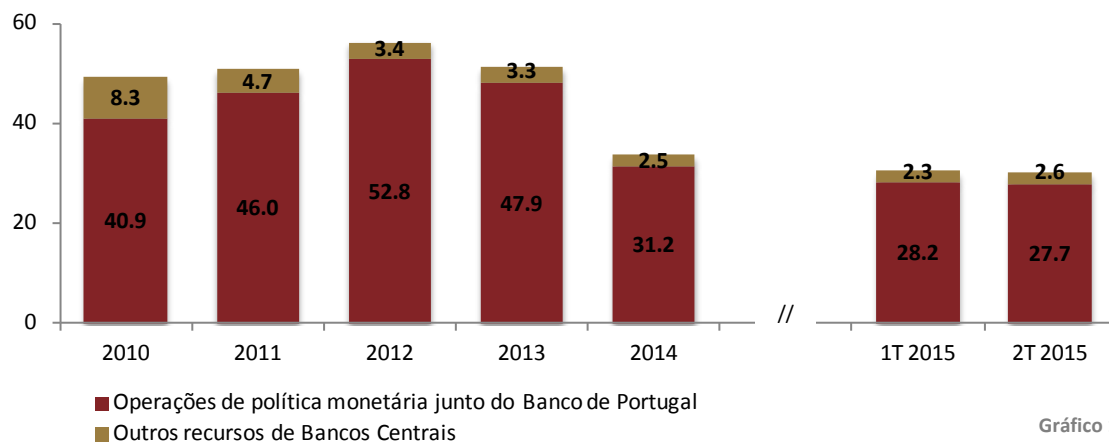


Gráfico 11

Rácio Crédito-Depósitos (%) – Valor em final de período

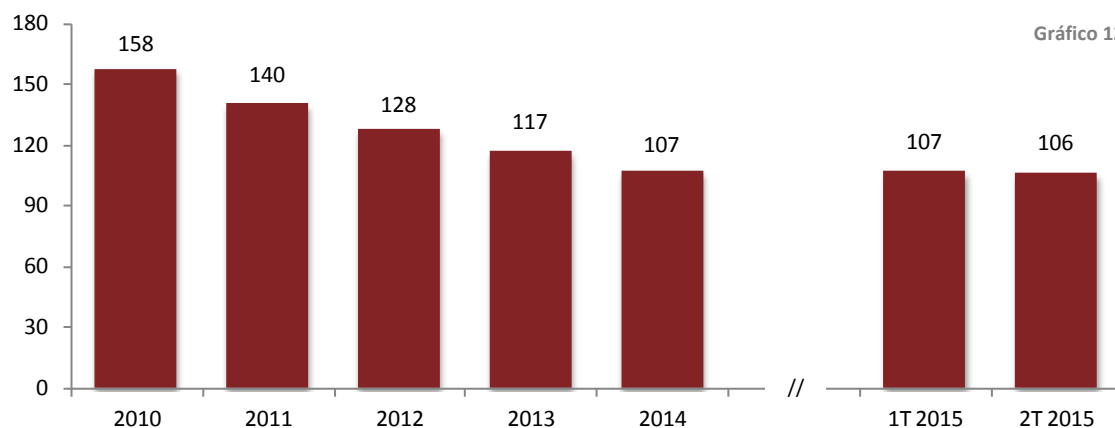


Gráfico 12

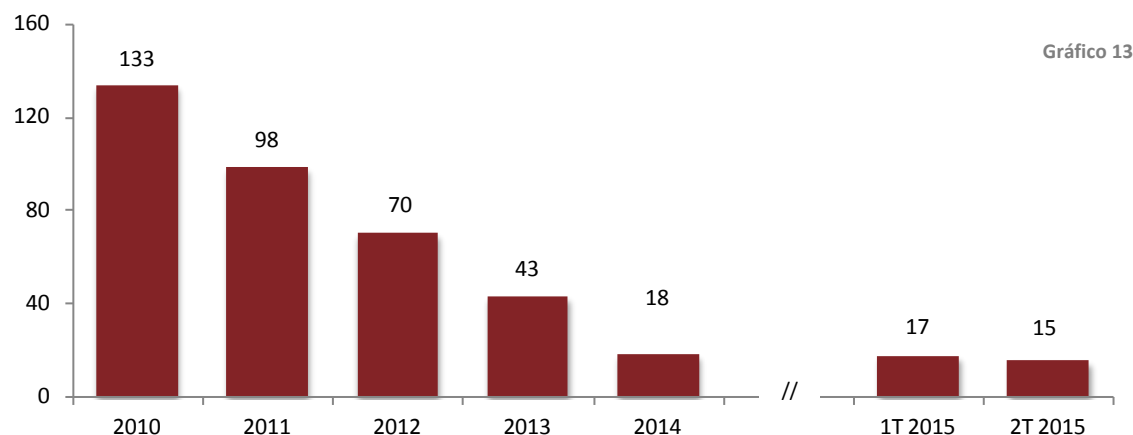
▪ O recurso ao financiamento de bancos centrais manteve a sua trajetória de redução ainda que a um ritmo mais lento do que em trimestres anteriores.

▪ O recurso ao financiamento de bancos centrais representa 7,2% do total do ativo, face ao máximo histórico de 12,5% atingido em junho de 2012.

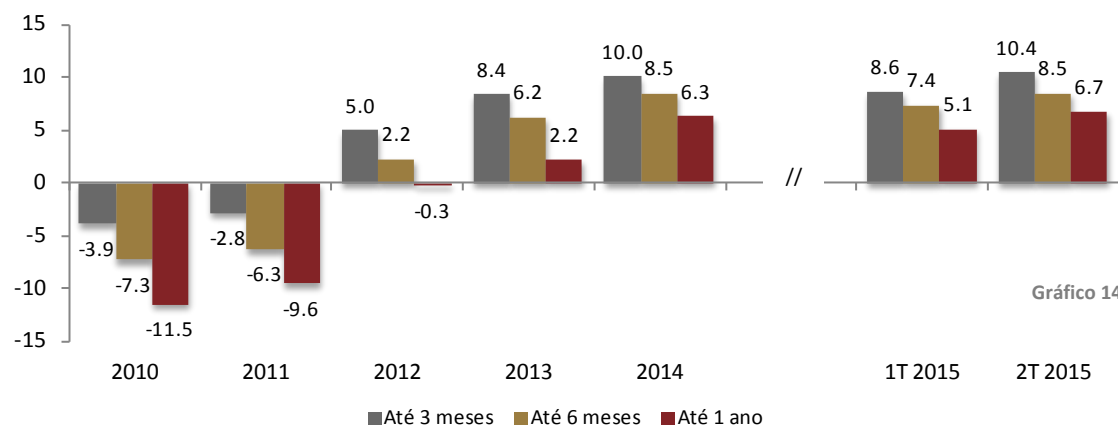
▪ O rácio de transformação manteve-se estável no primeiro semestre.



Gap comercial (€mM) – Valor em final de período



Gaps de liquidez em escalas cumulativas de maturidade em % ativos estáveis – Valor em final de período

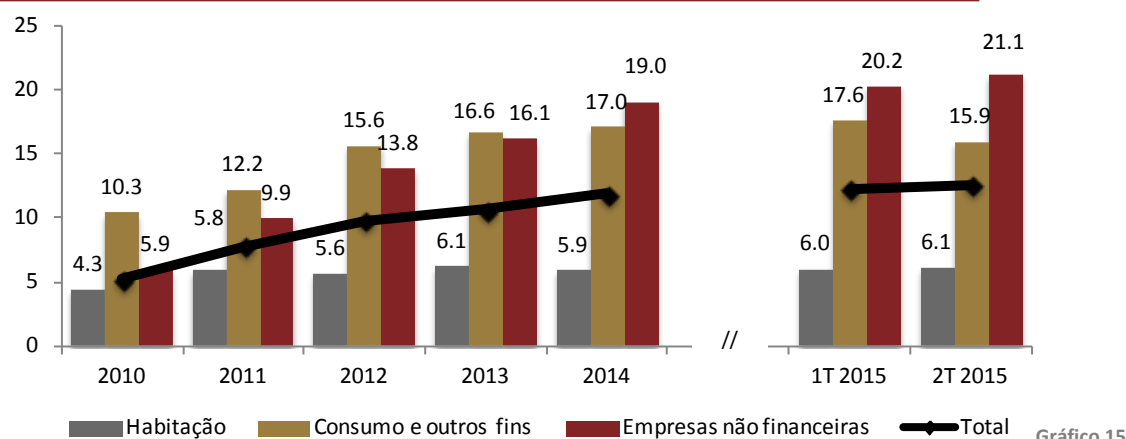


■ O *gap* comercial diminuiu marginalmente, situando-se em valores significativamente inferiores aos verificados no início da crise financeira.

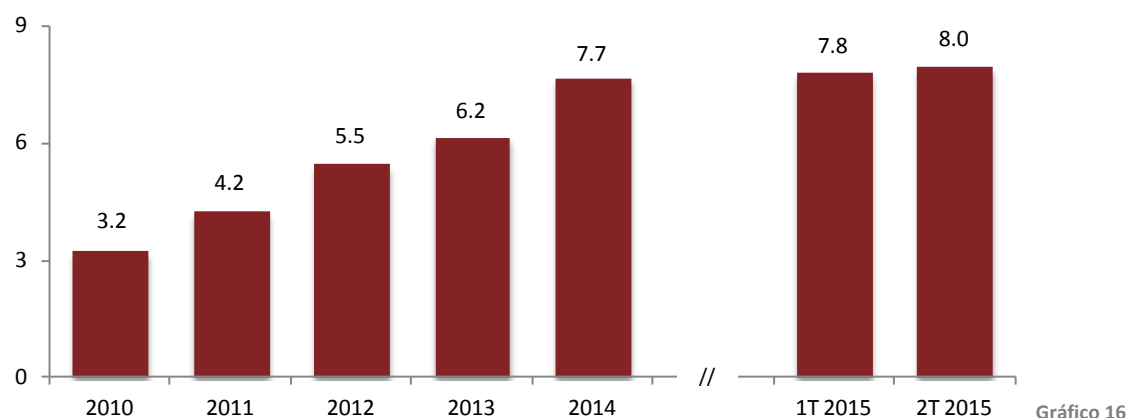
■ A melhoria do *gap* de liquidez para todos os prazos de maturidade beneficiou de um contributo positivo de todos os componentes do rácio.



Rácio de crédito em risco (% do crédito bruto) – Valor em final de período



Imparidades para crédito em % do crédito bruto – Valor em final de período



▪ O rácio de crédito em risco aumentou ligeiramente para 12,6%, em resultado do crescimento do crédito em risco, em particular no segmento das empresas não financeiras.

▪ Contudo, o impacto da diminuição do crédito bruto (denominador) sobre este indicador continua a ser significativo.

▪ O rácio entre o *stock* de imparidades para crédito e o crédito bruto aumentou residualmente.

▪ Esta evolução deveu-se sobretudo ao aumento do *stock* de imparidades, mas também refletiu a redução do crédito bruto.



ROA e ROE – Valor do período

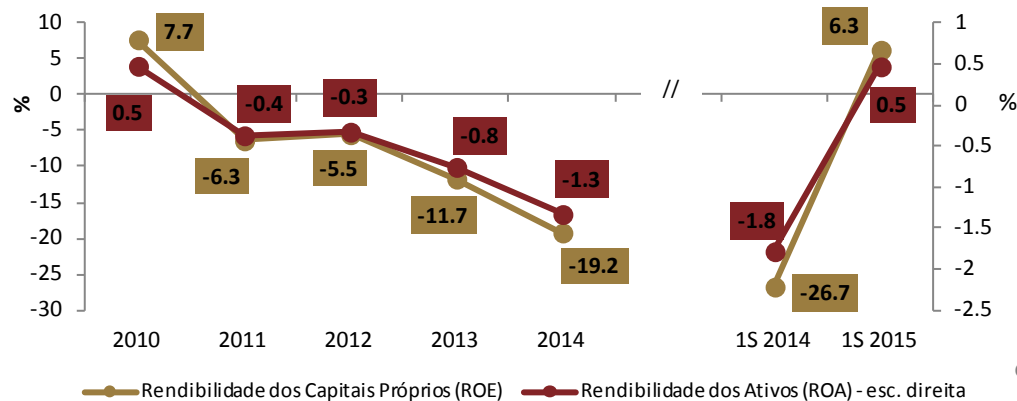


Gráfico 17

Nota: A rendibilidade é medida pelos resultados antes de impostos e de interesses minoritários.

Custos e Proveitos em % do produto bancário – Valor do período

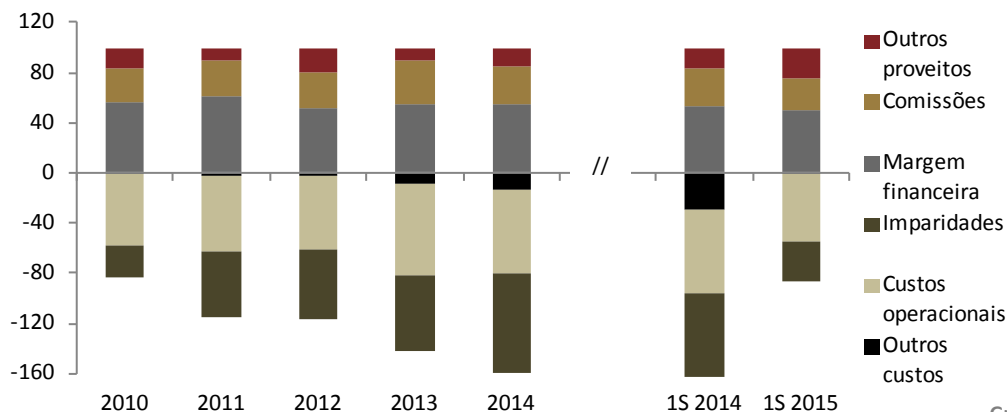


Gráfico 18

▪ No primeiro semestre, a rendibilidade do ativo e dos capitais próprios do sistema bancário melhorou significativamente, em termos homólogos. Excluindo BES e Novo Banco, o aumento da rendibilidade foi também significativo (cerca de 5 p.p. de ROE e 0,4 p.p. de ROA).

▪ Para esta melhoria contribuíram a margem financeira e, sobretudo, os resultados de operações financeiras.

▪ Contribuíram também positivamente as reduções do fluxo de imparidades e, em menor medida, dos custos operacionais.

▪ O peso da margem financeira e das comissões no produto bancário diminuiu, por contrapartida do aumento significativo do peso dos “outros proveitos”, refletindo maioritariamente resultados em operações financeiras.



Cost-to-Income (%), Custos operacionais (€mM) – Valor do período

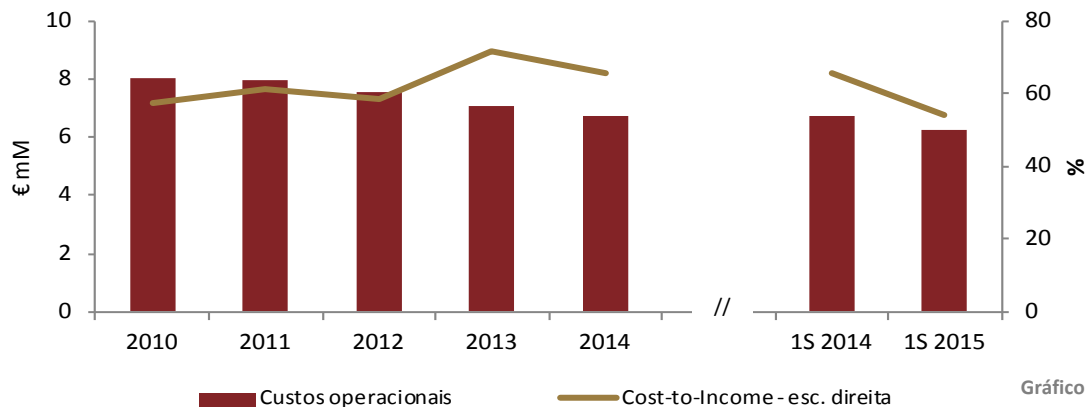


Gráfico 19

Taxas de juro bancárias (novas operações) – Valor médio do período (%)

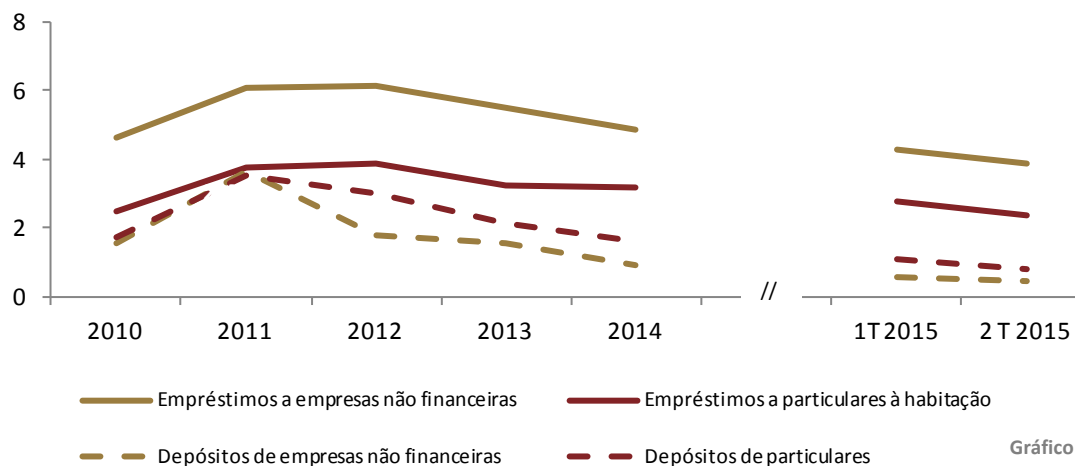


Gráfico 20

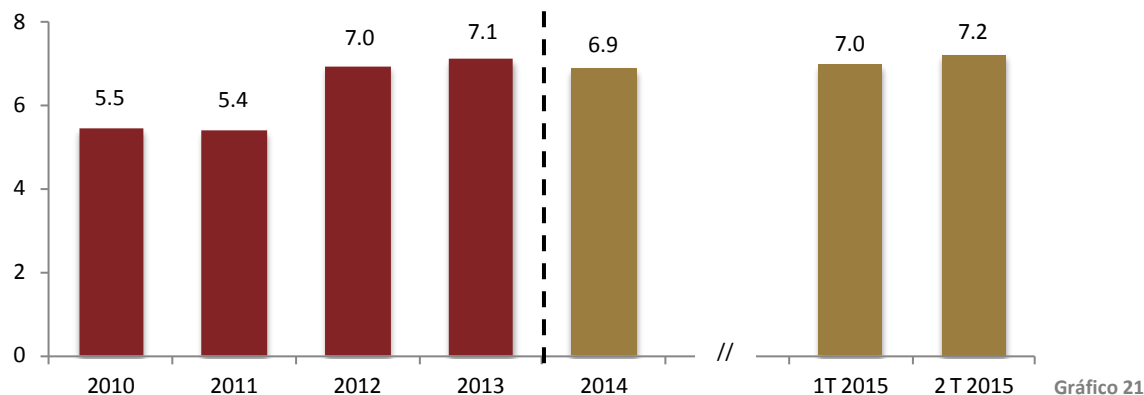
■ Em relação ao período homólogo, a redução no rácio *cost-to-income* no primeiro semestre de 2015 decorreu simultaneamente do aumento do produto bancário e da redução dos custos operacionais.

■ As taxas de juro de novos empréstimos, quer para aquisição de habitação por particulares, quer para as sociedades não financeiras, diminuíram ligeiramente face ao primeiro trimestre de 2015 (39 p.b. e 44 p.b. respetivamente).

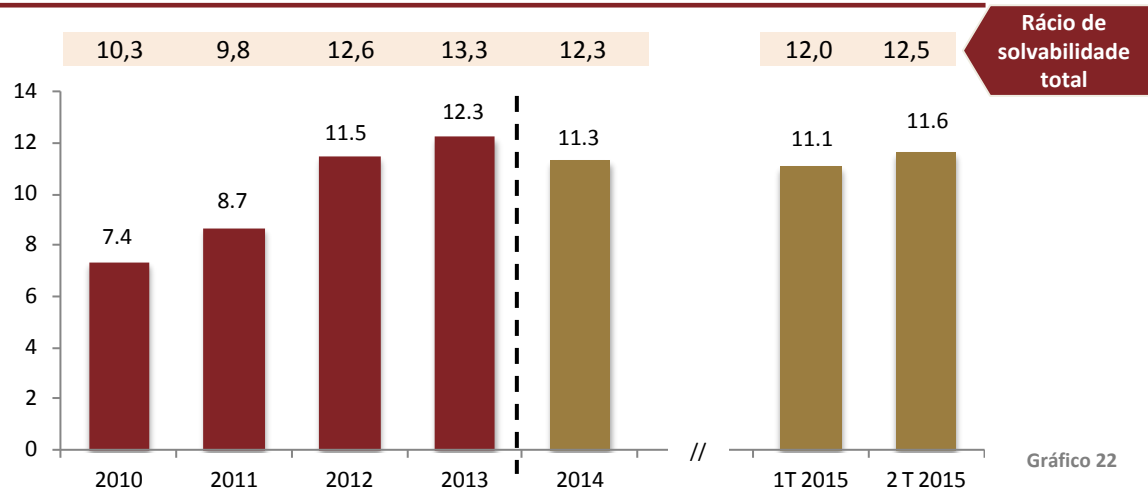
■ O custo dos novos depósitos manteve a trajetória decrescente, registando reduções de 28 p.b. no segmento dos particulares e de cerca de 7 p.b. no segmento das empresas não financeiras.



Capital *Tier 1* sobre total do ativo – Valor em final de período (%)



Rácio *Core Tier 1* (até 2013) e Rácio CET 1 (a partir de 2014) – Valor em final de período (%)



▪ O rácio entre o capital *Tier 1* e o ativo total* permaneceu estável.

▪ O rácio CET 1* aumentou para 11,6% para o agregado do sistema bancário português, refletindo um aumento dos fundos próprios regulamentares e uma redução dos ativos ponderados pelo risco.

(*) A transição para um novo regime prudencial em 2014 determinou a ocorrência de quebras de estrutura dos indicadores de solvabilidade, justificadas por diferenças metodológicas no cálculo das componentes de fundos próprios, afetando a comparabilidade dos rácios relativamente a anos anteriores.



Medidas recentes com impacto sobre o sistema bancário (I/II)

Tópico	Instituição	Medidas do 2.º trimestre 2015
Acompanhamento e supervisão	Banco de Portugal	Aprovação da Carta-Circular n.º 26/2015/DSC, que transmite o entendimento do Banco de Portugal relativamente à repercussão de uma eventual evolução para valores negativos das taxas de juro Euribor nos contratos de crédito e de financiamento celebrados com os clientes.
Solvabilidade e liquidez	BCE	Decisão (UE) 2015/774 do Banco Central Europeu de 4 de março (BCE/2015/10), JO L121 de 14.5.2015. Decisão relativa a um programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários. O Eurosistema estabelece pelo presente o PSPP, um programa ao abrigo do qual os bancos centrais do Eurosistema comprarão em determinadas condições a contrapartes elegíveis, títulos de dívida transacionáveis elegíveis, em mercados secundários. A presente decisão entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no sítio web do BCE, sendo aplicável a partir de 9 de março de 2015.
		Decisão (UE) 2015/509 do Banco Central Europeu de 18 de fevereiro, (BCE/2015/9), JO L 91 de 2.4.2015. Decisão que revoga a Decisão BCE/2013/6 relativa às regras de utilização, como ativos de garantia nas operações de política monetária do Eurosistema, de obrigações garantidas pelo Estado não colateralizadas emitidas por instituições bancárias para uso próprio, a Decisão BCE/2013/35 relativa a medidas adicionais respeitantes às operações de refinanciamento do Eurosistema e à elegibilidade dos ativos de garantia (artigo 1.º da Decisão), e ainda os Artigos 1.º, 3.º e 4.º da Decisão BCE/2014/23 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (artigo 2.º da Decisão). O artigo 1.º entrou em vigor no dia 1 de maio de 2015 e o artigo 2.º no dia 3 de abril de 2015.
		Decisão (UE) 2015/656 do Banco Central de 4 de fevereiro (BCE/2015/4), JO L107 de 25.4.2015 Decisão relativa às condições nas quais as instituições de crédito ficam autorizadas a incluir lucros provisórios ou de final do exercício nos fundos próprios principais de nível 1 ao abrigo do Artigo 26, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 575/2013. A presente decisão entrou em vigor em 6 de fevereiro de 2015, e é aplicável desde a data de referência para o reporte de 31 de dezembro de 2014 de acordo com o Artigo 2.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014.



Tópico	Instituição	Medidas do 2.º trimestre 2015
Enquadramento legal	BCE	Entrada em vigor, a 1 de maio, da Orientação BCE/2014/60, relativa à implementação da política monetária no Eurosistema, alterada pela Orientação BCE/2015/20, que revoga e substitui a Orientação BCE/2011/14. A mesma foi implementada a nível nacional, consagrando as especificidades nacionais, pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015 que revoga a Instrução n.º 1/99.
	Governo Português	Decreto-Lei n.º 100/2015, de 2 de junho. Aprova o regime jurídico das sociedades financeiras de crédito e altera os regimes jurídicos das sociedades de investimento, sociedades de locação financeira, sociedades de factoring e sociedades de garantia mútua, adaptando-os às alterações introduzidas pelo DL n.º 26/2015, de 6 de fevereiro, ao Artigo 349.º do Código das Sociedades Comerciais.
	Parlamento Europeu e Conselho	Publicação do Regulamento (UE) 2015/751 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2015, relativo às taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento baseadas em cartões. Este Regulamento estabelece os requisitos técnicos e comerciais das operações de pagamento baseadas em cartões, nos casos em que o prestador de serviços de pagamento do ordenante e o prestador de serviços de pagamento do beneficiário estão situados na União Europeia.
Outros	Banco de Portugal	Alteração da Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012, de 15 de janeiro de 2013 – Regulamento do TARGET2-PT, na sequência da publicação, em 2 de abril de 2015, da Orientação (UE) 2015/930 (BCE/2015/15), que incorpora o serviço do Eurosistema para a liquidação de títulos em moeda do banco central (TARGET2-Securities/T2S).
	BCE	Publicação da Orientação (UE) 2015/930 do Banco Central Europeu, de 2 de abril de 2015, que alterou a Orientação BCE/2012/27 relativa a um sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real (TARGET2) (BCE/2015/15), estabelecendo um serviço do Eurosistema para a liquidação de títulos em moeda do banco central (TARGET2-Securities/T2S).

Sistema Bancário Português

Desenvolvimentos Recentes – 2.º trimestre 2015



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA